

**Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do
Município de São Pedro da Cipa – MT.**

ATA Nº 006/2023

Aos dias trinta do mês de Março de dois mil e vinte três, às dezesseis horas na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, número trezentos e trinta e cinco, centro, no Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros do conselho municipal do direito da criança e do adolescente, a presidente do conselho municipal do direito da criança e do adolescente a senhora Daniela Schmidt da Silva que iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes falando sobre a pauta que se trata do andamento de abertura das inscrições para o processo da escolha unificada ao cargo de conselho tutelar dois mil e vinte e três; apresentando a relação de documentos necessários para a inscrição ao cargo com os seguintes requisitos: reconhecida idoneidade moral; idade superior a vinte e um anos; residência no município; experiência mínima de um ano na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente; ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de trezentos e sessenta horas; conclusão de ensino médio; comprovação de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente, sobre o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes, sobre língua portuguesa e sobre informática básica, por meio de prova de caráter eliminatório, a ser formulada sob responsabilidade do conselho municipal de direitos da criança e do adolescente local, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível mínimo de conhecimentos teóricos específicos dos candidatos; não ter sido anteriormente suspenso ou destituídos do cargo de membro do conselho tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial; não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei complementar Federal nº 64/1990(Lei de Inelegibilidade); não ser, desde o momento da publicação do edital, membro do conselho municipal do direito da criança e do

Nátia Maria Ribeiro
Secretaria Executiva-CRA

adolescente; não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do adolescente); ser eleitor do município de São Pedro da Cipa-Mato Grosso; apresentar a certidão de quitação eleitoral; foto 3x4 recente; certificado de informática; Certidão de nascimento ou casamento atualizada; certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça estadual; certidão de antecedentes criminais da justiça eleitoral; certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça federal; certidão de antecedentes criminais da justiça militar da união. Em seguida também foi apresentado a ficha de requerimento de inscrição a candidatos, que ao trazer sua documentação solicitada acima pode está preenchendo o seu requerimento. Como todos foram de acordo com a documentação necessário e o requerimento daremos início as inscrições no dia trinta e um até o dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e três, conforme seguimos o calendário. A presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar eu Kátia Maria Ribeiro secretaria executiva lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais presentes.

Kátia Maria Ribeiro; Mayson Fernando de Souza, Belkiza
Fernanda Germano de Azevedo, Lúcia dos Santos,
Fabiana Nunes dos Silva, Daniela Schmidt de
Silva, Genyza Nascimento de Souza, Giselli dos Bomêo de
Souza, Leonice dos Santos


Kátia Maria Ribeiro
secretária Executiva-CRA's